

PROJETO DE LEI

Nº 232/2014

Lei Nº 10.946

AUTÓGRAFO Nº 215/2014

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 232/2014

(Dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº 232-14-10-22-13897-1/4

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

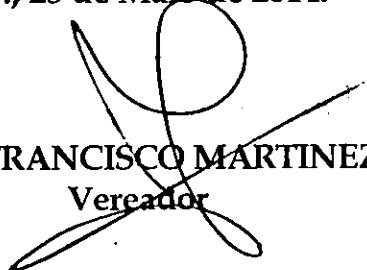
Art. 1º Fica denominada "PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO" a Oficina do Saber localizada no Bairro Mineirão ao lado da E.M Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno" na Rua Rubens Pellini, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Professora Emérita - 1941/2014".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de Maio de 2014.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

03

Nº

JUSTIFICATIVA:

Maria José Rodrigues Betti Albiero, nascida na cidade Sorocaba em 19 de Março de 1941, filha de Felipe Moysés Betti Filho e Maria Rodrigues Betti.

Estudou no Ginásio Ciências e Letras e formou-se professora de piano e música pelo Conservatório João Batista Julião e Conservatório de Tatuí.

Formou-se também Advogada pela Faculdade de Direito de Itu/SP.

Casou-se com Rubens Albiero, e desta feliz união nasceram suas filhas Maria Lúcia Betti Albiero Brink e Sílvia Fernanda Betti Albiero, e uma filha de coração Ana Paula Freire as quais lhes deram 06 (seis) netos que muito orgulhava-se: Marina Gabriela Betti Albiero Brink e Roberta Aleksandra Betti Albiero Brink; Luiza Fernanda Betti Albiero e Luis Gustavo Betti Albiero; Bruno Freire e Lorena Freire.

Foi presidente e fundadora da APAE da cidade de Porto FelizSP., professora nomeada pelo Exército Brasileiro do Mobral ACISO, professora nas Casas das Crianças de Artesanato e Bordado e, primeira Síndica do Conjunto Santa Clara por 08 (oito) anos.

Zezé Betti Albiero, assim como era chamada, deixou saudades em 18 de março de 2014.

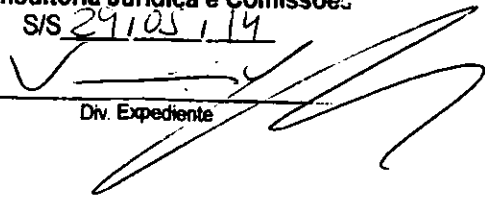
S/S., 23 de Maio de 2014.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



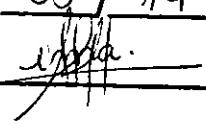
Recebido na Div. Expediente
27 de MAIO de 14

A Consultoria Jurídica e Comissão
SIS 29105/14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

30/05/14





Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M148309782/1104</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Engenheiro Martinez	Data de Envio: 23/05/2014
Descrição: Oficina do Saber do Mineirão - Maria José Rodrigues Betti Albiero	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Engenheiro Martinez

PROTUDO GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-27/Mai-2014-10:22-135847-2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

* MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO **

MATRICULA:

** 115477 01 55 2014 4 00138 210 0074733-58 **

AUTENTICAÇÃO
1138AB61

24 MAR 2014
LUCILEIA VILAS BOAS
Escritoriana Autorizada
Vide Portaria nº 100 Co. Ju. Sorocaba de 2010

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
FEMININO	branca	casada 72 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SOROCABA-SP	RG 2748687 E CPF 22756168882	SIM

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

RESIDENTE À RUA ALICIO DE CARVALHO, VILA BARÃO, SOROCABA, SP ***

FILIAÇÃO:-FÉLIPPE MOYSÉS BETTI FILHO e (MARIA RODRIGUES BETTI ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE - ÀS 12:30 H	18	03	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL UNIMED, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE

transtornos vasculares agudos intestinais, tromboembolismo pulmonar, abdome agudo obstrutivo, miocardiopatia chagásica, doença pulmonar obstrutiva crônica ***

SEPULTAMENTO/CREMATÓRIO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
SAUDADE, NESTA CIDADE.	SILVIA FERNANDA BETTI ALBIERO, FILHA DA FALECIDA ***

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. GILSON DAVI DE LIMA STEVÃO CRM Nº 123802

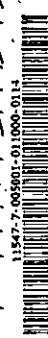
OBSERVAÇÕES

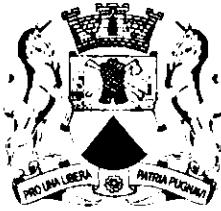
Registro feito em vinte de março de dois mil e quatorze, lavrado no Livro C-0138, folhas 210-V e número 74733. A falecida era casada com RUBENS ALBIERO, deixou as filhas: Maria Lucia (49) e Silva Fernanda (48) anos de idade respectivamente. Deixou bens, não deixou testamento. Era eleitora nesta cidade. NADA MAIS.***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP
SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial
R PROFESSOR TOLEDO, 712 - SOROCABA - SP CEP: 18035-110
Tel/Fax: 0015 33421881
E-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

O conteúdo da certidão, verdadeiro, Dou fé
SOROCABA, 24 de março de 2014.
Patricia Aparecida de Souza e Silva
Escritoriana Autorizada
ISENTO DE EMOLUMENTOS
Digitado por: PASS

115477-AA 000006488





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

PL 232/2014

Trata-se de projeto de lei ordinária que "*Dispõe sobre denominação de 'PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO' a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências*", de autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez.

A matéria é de iniciativa legislativa concorrente da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu art. 33, inc. XII.

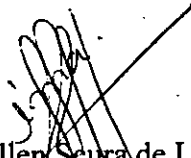
Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Entretanto, cumpre-nos salientar que, caso a oficina do saber a ser denominada pela presente propositura ainda não tenha sido implantada em concreto, o projeto padece de inconstitucionalidade material por afrontar o Princípio da Razoabilidade (art. 111 da CE), o qual encontra fundamento nos mesmos preceitos constitucionais que o Princípio da Legalidade (arts. 5º, II, 37 e 84 da CF).

Dessa forma, o presente projeto atende aos ditames legais e constitucionais, desde que o referido próprio tenha sido implantado, observando-se que não é da competência desta Secretaria Jurídica efetuar diligências para tal constatação.

É o parecer, s.m.j.

Sorocaba, 4 de junho de 2014.


Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

07

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 232/2014, de autoria do Vereador José Francisco Martinez, que dispõe sobre denominação de "PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO" a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de junho de 2014.

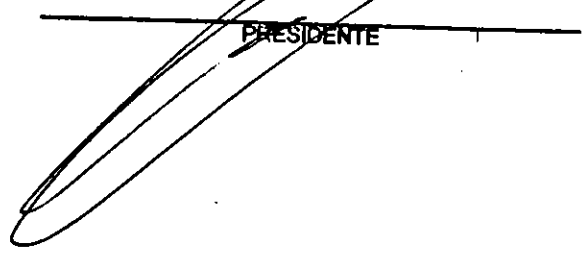
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 46/2014

APROVADO REJEITADO
EM. 12 / 08 / 2014



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0698

Sorocaba, 12 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226 e 227/2014, aos Projetos de Lei nº 84, 91, 221, 232, 264, 266, 209, 211, 233, 255, 282, 136, 297, 261, 262/2014 e 376/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 215/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2014

Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 232/2014, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO” a Oficina do Saber localizada no Bairro Mineirão, ao lado da E.M. Prof.ª “Maria Ignez Figueiredo Deluno”, na Rua Rubens Pellini, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão: “Professora Emérita - 1941/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 05 DE SETEMBRO DE 2014 / Nº 1.651

FOLHA 1 DE 1

(Processo nº 18.651/2014)

LEI Nº 10.946, DE 1 DE SETEMBRO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 232/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO” a Oficina do Saber localizada no Bairro Mineirão, ao lado da E.M “Profª Maria Inez Figueiredo Deluno” na Rua Rubens Pellini, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Professora Emérita - 1941/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2014, 360º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.946, de 1 de Setembro de 2014, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do Art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Setembro de 2014.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

Maria José Rodrigues Betti Albiero, nascida na cidade Sorocaba em 19 de Março de 1941, filha de Felipe Moysés Betti Filho e Maria Rodrigues Betti.

Estudou no Ginásio Ciências e Letras e formou-se professora de piano e música pelo Conservatório João Batista Julião e Conservatório de Tatuí.

Formou-se também advogada pela Faculdade de Direito de Ituí/SP.

Casou-se com Rubens Albiero, e desta feliz união nasceram suas filhas Maria Lúcia Betti Albiero Brink e Sílvia Fernanda Betti Albiero, e uma filha de coração Ana Paula Freire as quais lhes deram 06 (seis) netos que muito orgulhava-se: Marina Gabriela Betti Albiero Brink e Roberta Aleksandra Betti Albiero Brink; Luíza Fernanda Betti Albiero e Luis Gustavo Betti Albiero; Bruno Freire e Lorena Freire.

Foi presidente e fundadora da APAE da cidade de Porto Feliz/SP, professora nomeada pelo Exército Brasileiro do Mobrai ACISO, professora nas Casas das Crianças de Artesanato e Bordado e, primeira síndica do Conjunto Santa Clara por 08 (oito) anos. Zozé Betti Albiero, assim como era chamada, deixou saudades em 18 de Março de 2014.





PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 19.651/2014)

LEI Nº 10.946, DE 1 DE SETEMBRO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO” a um próprio público de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 232/2014 – autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO” a Oficina do Saber localizada no Bairro Mineirão, ao lado da E.M “Profª Maria Ignez Figueiredo Deluno” na Rua Rubens Pellini, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Professora Emérita - 1941/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

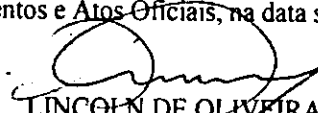
Palácio dos Tropeiros, em 1 de Setembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


LÍNCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



Lei nº 10.946, de 1/9/2014 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Maria José Rodrigues Betti Albiero, nascida na cidade Sorocaba em 19 de Março de 1941, filha de Felipe Moysés Betti Filho e Maria Rodrigues Betti.

Estudou no Ginásio Ciências e Letras e formou-se professora de piano e música pelo Conservatório João Batista Julião e Conservatório de Tatuí.

Formou-se também advogada pela Faculdade de Direito de Itu/SP.

Casou-se com Rubens Albiero, e desta feliz união nasceram suas filhas Maria Lúcia Betti Albiero Brink e Silvia Fernanda Betti Albiero, e uma filha de coração Ana Paula Freire as quais lhes deram 06 (seis) netos que muito orgulhava-se: Marina Gabriela Betti Albiero Brink e Roberta Aleksandra Betti Albiero Brink; Luiza Fernanda Betti Albiero e Luis Gustavo Betti Albiero; Bruno Freire e Lorena Freire.

Foi presidente e fundadora da APAE da cidade de Porto Feliz/SP, professora nomeada pelo Exército Brasileiro do Mobral ACISO, professora nas Casas das Crianças de Artesanato e Bordado e, primeira síndica do Conjunto Santa Clara por 08 (oito) anos.

Zezé Betti Albiero, assim como era chamada, deixou saudades em 18 de Março de 2014.